

Caminhámos ao seu lado...



ipvc

**Instituto Politécnico
de Viana do Castelo**

Projeto IPVConcilia (POCI-05-5762-FSE-000328)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

NP4552 • CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

SESSÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO

037/SQ.2

Catarina Carvalho Silva

07 de abril de 2021



Enquadramento

- ▶ **Projeto IPVConcilia (POCI-05-5762-FSE-000328)**
- ▶ Esta ação enquadra-se no Projeto **IPVConcilia**, decorrente da pretensão da Organização em implementar um Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a NP4552.



Objetivos da Ação

- ▶ 1. Compreender o conceito de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
- ▶ 2. Reconhecer a importância e os benefícios da gestão da conciliação nas organizações
- ▶ 3. Conhecer os requisitos da NP 4552.



Programa da Ação

- ▶ 1. O conceito de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
- ▶ 2. A importância e os benefícios da gestão da conciliação nas organizações
- ▶ 3. Breve abordagem aos requisitos da NP 452.



1. O conceito de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Conciliação:

Ação ou efeito de harmonizar ou harmonizar-se com algo que se opõe ou se apresenta de maneira distinta e incompatível.

É entendimento, concordância, acordo.



1. O conceito de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Atualmente é discutida a importância da Conciliação.....

- ▶ Hoje em dia, para um número crescente de pessoas, ganhar um salário já não é o mais importante quando se pensa nas implicações do trabalho.
- ▶ Estão também a aparecer diferentes conceitos, como os de “Recompensas Totais” (“Total Rewards”) e o salário emocional, a “Marca do Empregador” (“*employer branding*”), a luta pelo talento, a flexibilidade, a responsabilidade social, a reputação corporativa, o investimento socialmente responsável, as gerações, e ainda a felicidade no trabalho.



1. O conceito de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

CONCILIAÇÃO=EQULÍBRIO

Vida Familiar

Vida Pessoal

Vida Profissional



1. O conceito de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

▶ FAMÍLIA

Desempenha um papel que vai além do afetivo contribuindo significativamente para o **bem-estar, o progresso e a qualidade de vida.**

▶ EMPRESA

Nas organizações é importante conciliar o profissional/pessoal, prevenindo que se traduza:

- em stresse,
- ansiedade e riscos psicossociais,
- insatisfação com o trabalho,
- redução do desempenho e compromisso,
- maior rotatividade do pessoal.



1. O conceito de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Porque todos precisamos de equilíbrio.

O Objetivo das medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, em toda e qualquer organização, é o de assegurar que as pessoas tenham sucesso nestas três dimensões da sua vida.

Conseguir este equilíbrio resulta em **benefício** para todos os envolvidos.

Todos ganhamos.



1. O conceito de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal



A Estratégia Europeia e Nacional neste âmbito

- ▶ A promoção da conciliação faz parte dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos na Agenda 2030 das Nações Unidas e a importância desse equilíbrio é reconhecida como uma prioridade estabelecida no Pilar Europeu dos Direitos Sociais como uma das condições justas de trabalho, existindo atualmente um grande enfoque a nível nacional nesta matéria.



PACTO DE CONCILIAÇÃO

O Governo lançou o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal, que tem **como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres**, permitindo a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

O Programa 3 em Linha estrutura-se em quatro eixos de intervenção e representa um esforço conjunto do Governo, de entidades da Administração Pública central e local, e de empresas públicas e privadas em matéria de promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

As 33 medidas definidas no Programa vão ser ferramentas essenciais para favorecer a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, **contribuindo também para a sustentabilidade demográfica.**



PROGRAMA PARA A CONCILIAÇÃO
DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

2018 - 2019



Em 2016 foi publicada a norma portuguesa NP 4552 que define os requisitos para a implementação, manutenção e gestão de um sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Aplica-se a todas as organizações, públicas ou privadas, independentemente do tipo, dimensão, personalidade jurídica ou atividade, que pretendam demonstrar o seu compromisso com o objetivo da conciliação enquanto critério de gestão compatível com a sua estratégia e integrado nos seus processos.

Esta norma baseia-se em princípios e valores que visam melhorar o bem-estar, qualidade de vida e satisfação geral das partes interessadas em matérias de conciliação.



2. A importância e os benefícios da gestão da conciliação nas organizações

- Os **Sistemas de Gestão da Conciliação** asseguram o equilíbrio entre os objetivos da organização e as necessidades das suas pessoas.
- Os **referenciais/normas**, através dos seus requisitos, ajudam as organizações a gerir de forma rigorosa, objetiva e profissional essas necessidades, promovendo a melhoria contínua dos resultados – das pessoas e da atividade – de forma sustentável.
- Avaliação independente de uma terceira parte, para a **certificação**.



2. A importância e os benefícios da gestão da conciliação nas organizações

Os benefícios da Conciliação:

Nas Pessoas:

- ▶ Realização pessoal → equilíbrio entre as responsabilidades profissionais, os compromissos familiares e o desenvolvimento pessoal;
- ▶ Promoção da Saúde Física e Mental;
- ▶ Aumento da qualidade de vida → Bem-Estar | Felicidade;
- ▶ Promoção da igualdade entre homens e mulheres no contexto profissional, pessoal e familiar.



2. A importância e os benefícios da gestão da conciliação nas organizações

Os benefícios da Conciliação:

Nas Organizações:

- ▶ Diminuição do absentismo | presentismo;
- ▶ Aumento da satisfação profissional → Maior produtividade;
- ▶ Retenção de talento;
- ▶ Assegura a conformidade com as política e práticas de conciliação que já adotem;
- ▶ Ajuda a adotar estilos de vida saudáveis e sustentáveis nas organizações e na sua cadeia de valor;
- ▶ Reforço da reputação.



3. Breve abordagem aos requisitos da NP 4552

NP 4552:2016 – Requisitos para a implementação de um Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal:

- ❖ Desenvolvida pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, em parceria com o Instituto Português da Qualidade.
- ❖ Com base na NP ISO 26000 *Linhas de orientação da Responsabilidade social* e NP 4469-1 *Sistema de Gestão de Responsabilidade Social – parte 1: Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização*.



3. Breve abordagem aos requisitos da NP 4552

- ▶ A **NP 4552** requer a definição de metas, recursos, responsabilidades, riscos e oportunidades e processos de monitorização em termos de:
 - ▶ Boas Práticas Laborais;
 - ▶ Apoio profissional e Desenvolvimento Pessoal, e
 - ▶ Serviços e benefícios.



3. Breve abordagem aos requisitos da NP 4552

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente norma contém os requisitos de um Sistema de Gestão que permitem a uma organização desenvolver e implementar políticas, práticas, objetivos, ações coerentes e outros que a organização subscreva em matéria de Conciliação.



3. Breve abordagem aos requisitos da NP 4552

2. REFERÊNCIAS

Os documentos a seguir indicados são indispensáveis à aplicação desta norma.

(Legislação):

- ▶ Constituição da República Portuguesa
- ▶ Código do Trabalho
- ▶ Legislação em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho
- ▶ Regulamentação Coletiva de Trabalho

O cumprimento de toda a legislação aplicável (p.e. em matéria de horários, SST, ect) constitui uma condição base à implementação do SGC.



3. Breve abordagem aos requisitos da NP 4552

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Aspeto da Conciliação – Elemento das decisões , relações e /ou atividades de uma organização, passível de criar um impacto positivo ou negativo na vida familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras e de outras partes interessadas.

Parte Interessada – pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada por ou considerar-se como sendo afetada por uma decisão ou atividade.

Requisito – Necessidade ou expectativa expressa, geralmente implícita ou obrigatória



3. Breve abordagem aos requisitos da NP 4552

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Risco – Efeito da incerteza.

Política – Intenções e orientações de uma organização conforme formalmente expressas pela Gestão de Topo.



3. Breve abordagem aos requisitos da NP 4552

4. Contexto da Organização

- ❖ Compreender a organização e o seu contexto
- ❖ Compreender as necessidades e expectativas das Partes Interessadas

Processo de diagnóstico

Serão desenvolvidas sessões de auscultação, através de metodologias de *focus group*, com a gestão de topo (2 grupos: administração/presidência; diretores de escola) e com os grupos-chave constituídos.

Paralelamente, serão ouvidos os colaboradores e, na sequência desse processo, toda a informação será cruzada de forma a percebermos quais são as necessidades e expectativas em matéria de conciliação.

5. Liderança

- ❖ Política de Conciliação



3. Breve abordagem aos requisitos da NP 4552

6. Planeamento

- ❖ Ações para Tratar Riscos e Oportunidades
- ❖ Identificação das partes interessadas
- ❖ Identificação dos Aspetos de Conciliação
- ❖ Objetivos de Conciliação e Planeamento para os atingir

7. Apoio

8. Operacionalização (Programas de Conciliação)

9. Avaliação do Desempenho

10. Melhoria



Principais Referências | XZ Consultores

GESTÃO DA CONCILIAÇÃO

Entidades certificadas NP4552:



Entidades em processo de implementação NP4552:



Principais Referências | XZ Consultores

GESTÃO DA CONCILIAÇÃO

Entidades certificadas efr – Entidades Familiarmente Responsáveis:



(Formação Bolsa de Auditores Internos)



Partilhando sorrisos

FIDELIDADE
ASSISTANCE

dianova | 
aprender | crescer | concretizar



Colégio Sol dos
Pequeninos

 **NIPPON**
GASES



Brisa

 **BONDALTI**
EVOLVING CHEMISTRY



MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

M
—
L



Questões



Contacto: catarina.silva@xzconsultores.pt





SEDE

Rua da Cruz, 3A , loja j – Celeirós | 4705-406 Braga
tel. 253 257 007 / 253 261 670 | fax. 253 257 008 geral@xzconsultores.pt |
xzlab@xzconsultores.pt



XZ FORMAÇÃO

Rua Serge Reggiani, n.º7 – Fraião | 4715-586 Braga
tel. 253 257 141 /2 | fax. 253 257 143
formacao@xzconsultores.pt



DELEGAÇÃO DOS ARCOS DE VALDEVEZ

in.cubo - Passos – Guilhadeses | 4970-786 Arcos de Valdevez
tel. 932570072
geral@xzconsultores.pt



DELEGAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

Edifício Expobeiras, Sala 4A - Parque Industrial de Coimbrões | 3500-618 Viseu
tel. 935 139 127 | 934 111 366
susana.amaral@xzconsultores.pt | nicolau.roque@clinica-sbe.pt



DELEGAÇÃO DE LISBOA

Rua António Nobre, n.º4 RC dto 1500-047 Lisboa
tel. 933 526 361
geral@xzconsultores.pt



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

